



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 130/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0410/2024, encaminho o Parecer nº 2199/2024/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), e o Parecer nº 008/2025/COJUR/SICOS, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço (SICOS), ambos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0410/2024, que “Autoriza o funcionamento das câmaras de bronzamento artificial no Estado de Santa Catarina e estabelece normas de segurança e saúde para a sua operação”.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

OF 130\_PL\_0410\_24\_SES\_SICOS  
SCC 14549/2024

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **XQ4O23N6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 31/01/2025 às 15:41:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NTQ5XzE0NTYyXzlwMjRfWFE0TzIzTjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014549/2024** e o código **XQ4O23N6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.